



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 040/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Análises Clínicas – turma IV.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.
Considerando a Resolução 024/06-CEP.
Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.
Considerando o Parecer nº 035/2010-PGD.
Considerando o disposto no Processo 7186/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Análises Clínicas – turma IV**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da profa. Sandra Mara Alessi Aristides Arraes, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)